



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº 182/2022**

De 16 de março de 2022.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **Ana Margarete Moroni**, ocupante do cargo de **Professora**, Matrícula nº 589, lotada na Secretaria Municipal de Educação, noventa (90) dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 11 de março de 2022 a 08 de junho de 2022;

- Relativo ao quinquênio de 2016 a 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 16 de março de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**